



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 717

Nome do Empregado: ELIDERLEY DE OLIVEIRA

Residência: JUINA-Município de Aripuanã-MT

Telefone:



Cór. Mor. Claro

Cabelo Cast. Liso

Barba --

Bigode Rasp.

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 24 anos. Data do nascimento 01 / 02 / 1957 lugar do nascimento Salinas - MG

Estado Civil

Nacionalidade Brasileira

Filiação | Pai Darcy de Oliveira Nacionalid. Bras.
| Mãe Sebastiana S. dos Anjos Nacionalid. Bras.

Beneficiários:

Nº da Cart. Prof. 42289 Série 00001-MT

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 02 de Janeiro de 1982

Cargo que ocupa Oper. M. Serra

Remuneração R\$ 33.447,00 + 40% do salário mínimo regional, referente insalubridade

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 7:00 às 17:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 02 de janeiro de 1982

Data da Dispensa 10 de julho de 1982

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juiz 10 de julho de 1982
Eliderley de Oliveira

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no vertical margin lines or other markings present. The paper appears to be standard primary-ruled notebook paper.

[illegible][illegible]

Desistido sem justg causa em
10 de julho de 1982.

Chas.

FICHA DE SALARIO FAMILIA

EMPRESA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Matrícula no I. N. P. S.

ENDERÊÇO RUA I - MOD. 1 - JUINA - MT

Nome do Empregado ELIDERLEY DE OLIVEIRA

Nº do I. N. P. S.

Data da emissão na empresa 02 / 01 / 82

Data da cessação da relação de emprego 10/07/82

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 17 de Maio de 19 82 Cr\$ 720,00

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES:

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 17 de Maio de 1982 Cr\$ 1.440,00

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão 10 / 07 / 19 82

(ass.)

+ Elidery de Oliveira

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 717

Nome Eliderley de Oliveira

Nível "4"

Classe

Cart. Profissional Nº 42289 / 00001-MT

Cargo Oper. de M. Serra

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	Cidade	Naturalizado?	Estado Civil
<u>Minas Gerais</u>	<u>Salinas</u>		
Pai	Mãe	Nascido em	C.I.C.
<u>Darcy de Oliveira</u>	<u>Sebastiana Serafin de Oliveira</u>	<u>01/02/957</u>	<u>206 691 191 - 72</u>

Elementos de Identificação

PASEP.

1.700.331.845-6

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>52037 - RO</u>	Nº <u>397877</u>	Nº	<u>Projeto Juina</u>		<u>Juina-MT</u>	<u>Aripuanã-MT</u>
Série	Série <u>J</u>	Zona				
Seção	Categoria <u>CAM</u>	Seção				
De <u>Porto Velho-RO</u>	De <u>V. Grande-MT</u>	De				

Dependentes:

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Eliderley de Oliveira

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 42289 - Serie 00001-MT, empregado da

empresa CODEMAT-Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

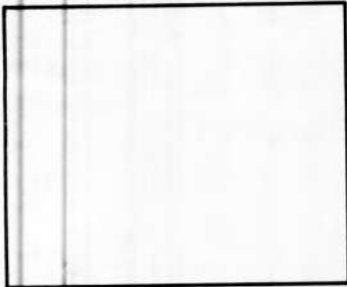
sita Projeto Juina-Município de Aripuanã-MT

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Eliderley de Oliveira

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 02 / 01 / 19 82

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)